



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 107/2019 - ALF-CRH/CALF/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº. 04/2019 (Protocolo nº. 23747.000175.2019-15);

**RESOLVE:**

I – Aplicar sanção à empresa MFC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.988.798/0001-33, na modalidade de **Advertência**, com base no Art. 87, Inc. I, da Lei nº. 8.666/93.

II - A aplicação da sanção se dá em razão da ocorrência de atraso significativo na entrega dos produtos adquiridos através de participação na Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão SRP nº 01/2016 do IFMT – *Campus Bela Vista* (UASG 158494), em desatendimento ao item 4.1.1 do Termo de Referência anexo ao Edital do certame, conforme fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº. 04/2019 (Protocolo nº. 23747.000175.2019-15).

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Cientifiquem-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Diretor Geral IFMT - Campus Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, D.O.U. de 20.04.2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, DIRETOR - CD2 - ALF-GAB**, em 11/09/2019 10:27:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 12456

**Código de Autenticação:** da76181fa8

